

Registrado às Fls. 63 do Livro
Próprio Nº 030
Secretaria: 26 | 09 | 18
la



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 | 09 | 18
la

LEI Nº 2.255, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO E PROJETO
ÁGUA EM GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação e Projeto
Água, formalizada com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob Nº 30.222.023/0001-01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 26 de setembro de 2018

Laércia Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia